



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 180 / 2008**  
2008.

Porto Velho, 13 de agosto de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito, a Portaria nº. 153/08, de 14 de julho de 2008, que concedeu diárias para os servidores Silvio Ney Leal Santos e Fábio Marcelo Lopes de Almeida, com o objetivo de divulgar o evento **IPAM NOS DISTRITOS - BAIXO MADEIRA**, nas localidades de: **São Carlos, Nazaré, Demarcação, Calama, Cujubim, Papagaio, Maici, e Lago do Cuniã.**

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Diretor Presidente em exercício  
IPAM